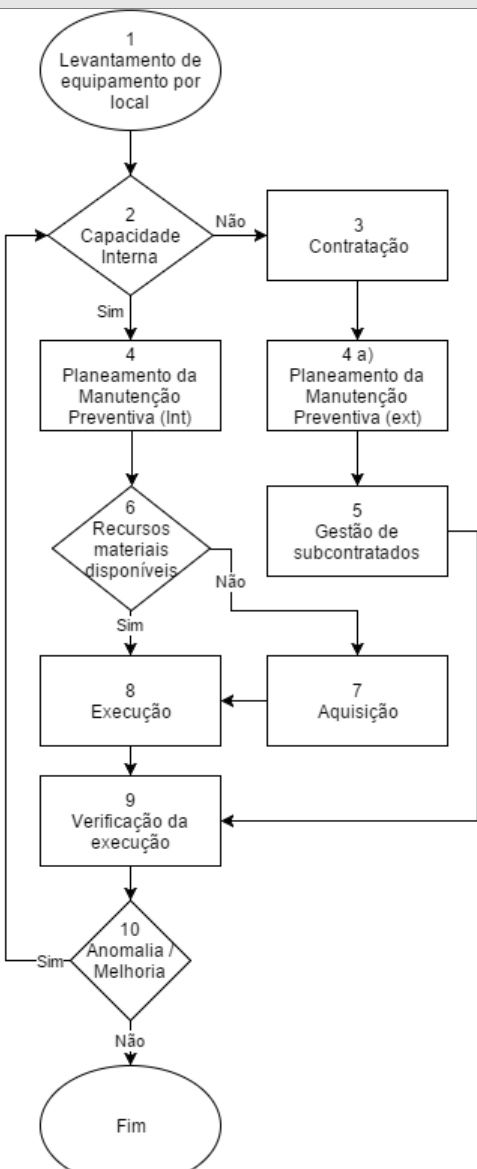


	PROCEDIMENTO	Código: PS.26-PR.12.03
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	

Objetivo	Âmbito
Definir uma metodologia para a operacionalização da manutenção preventiva de forma a manter os equipamentos em normal funcionamento e aumento da sua longevidade.	Aplica-se à manutenção preventiva.

Modo de Proceder

Atividades (fluxograma)	Descrição	Documentação Registos	Responsável
	1 – Os equipamentos são elencados por local no PS.08-IM.01 – Plano de manutenção preventiva. Requisitos de instalações ATM/ANS.OR.B.025	PS.26-IM.22 - Planeamento da manutenção preventiva	TMI DA
	2 – É verificada a capacidade humana e técnica interna para a manutenção.		CD DA
	3 – Caso não exista capacidade humana e técnica interna para manutenção é subcontratado o serviço.	PS.03 - Aprovisionamento	
	4 – O TCI facilita a informação necessária ao TIM para a elaboração do plano de manutenção preventiva. 4 a) – O TIM elabora o plano de manutenção preventiva que envia ao TCI.	PS.26-IM.22 - Planeamento da manutenção preventiva	TCI TIM DA
	5 – De acordo com a periodicidade definida em contrato o TIM envia informação com o estado de execução dos trabalhos previstos no plano. O TCI Recebe o plano de manutenção preventiva e valida as intervenções face aos recibos de intervenção.		TCI TIM DA
	6 – É verificado o material existente no Armazém.		TCI DA
	Segue o PS.03-PR.01 – Aquisições.	PS.03 - Aprovisionamento	
	8 – São executados os trabalhos conforme previsto e são reportados os resultados ao TCI mediante preenchimento do PS.08-IM.02 – Formulário manutenção preventiva.	PS.26-IM.22 - Planeamento da manutenção preventiva	TCI DA
	9 – Os trabalhos são validados pelos AO mediante o teste da utilização pretendida, aquando de trabalhos mais complexos são acompanhados pelo TCI.		AO TCI DA
	10 – Durante a intervenção da manutenção preventiva pode ser verificada a necessidade de intervenções de manutenção corretiva ou de melhoria.	PS.26-IM.22 - Planeamento da manutenção preventiva	AO TCI DA

Legenda/abreviaturas: TIM: Técnico de Instalação e Manutenção; TCI: Técnicos Internos; AO: Assistente Operacional; CD: Chefe de Divisão; DA: Diretos do Aeródromo

1 - Levantamento de equipamentos e infraestruturas

ATM/ANS.OR.B.025 Requisitos de instalações

Um prestador de serviços deve assegurar que existem instalações adequadas e apropriadas para executar e gerir todas as tarefas e atividades em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Aprovado: Ricardo Pinto Data: 24/11/2025	Página 1 de 1
---	---------------